



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

ATA DA 20ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 24 de Junho de 2013 - 1º Período da 16ª Legislatura. Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano dois mil e treze, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Francisco Marcelo de Moraes Corrêa e secretariada pelos Edis Edney Campos dos Santos – 1º Secretário e Paulo Arouca Sobreira – 2º Secretário. Às dezenove horas, horário regimental, o Sr. 2º Secretário procedeu a verificação da presença, constatando-se a presença unânime dos membros desta Casa. Havendo número legal, o **SR. PRESIDENTE** declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior. Neste momento, o **Ver. Sérgio dos Santos** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o **SR. PRESIDENTE** submeteu a ata à discussão e votação, sendo a mesma também aprovada por unanimidade, ou seja, onze votos, sem preceder manifestação. Prosseguindo, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: MENSAGEM Nº 1174 do Poder Executivo, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 017/13 (Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Salesópolis para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências) – desp.: Aos Vereadores, conforme Parágrafos 1º e 2º do Artigo 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal e após à Comissão de Finanças e Orçamento; OFÍCIO Nº 293 GP do Poder Executivo, solicitando a RETIRADA das Mensagens Nºs 1172 e 1173, respectivamente, relativos aos Projetos de Lei Nºs 015/13 (Revoga a Lei 1.239 de 26/06/1997 e dá outras providências); e 016/13 (Revoga integralmente a Lei Nº 1.610 de 22 de Junho de 2010 e dá outras providências) – desp.: Arquite-se aos processos de origem, Plenário ciente; INDICAÇÕES solicitando ao Sr. Prefeito Municipal: 228 – Tomar providências, visando reparos na Rua Sebastião Soares Leite, Bairro Fartura; 229 – Adotar providências, visando a roçada e limpeza do terreno situado na Rua São Sebastião, defronte ao comércio do Sr. Norato e ao lado da EMEF Professora Maria de Lourdes Gonçalves de Toledo, ambos do Ver. Cristina Luiz Candelária; 230 – Analisar o Anteprojeto de Lei que encaminha em anexo, dispondo sobre a obrigatoriedade, para todas as edificações, da ligação da canalização do esgoto à rede coletora pública, nos logradouros providos desta rede, e dá outras providências, e posterior envio a esta Casa para deliberação na forma de Projeto de Lei, do Ver. Edney Campos dos Santos – desps.: Encaminhe-se, lidas no Expediente; BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, referente ao mês de Maio/13 – desp.: À Comissão de Finanças e Orçamento; OFÍCIO AP Nº 1581 do Deputado Estadual André do Prado, informando que solicitou ao DETRAN, implantação de uma unidade da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN neste município; CARTA dos Pais de Alunos da EMEI Professora Maria Aparecida Biasoli, ao Presidente da Câmara Municipal de Salesópolis, cobrando resposta à solicitação já apresentada pelos Professores, para instalação de uma linha telefônica na unidade escolar; COMUNICADO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, sobre a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 20.875,00 para o Pagamento de Serviços de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192; e no valor de R\$ 4.077,09 para o Pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica – ambos competência Maio/2013 – desp.: Arquite-se, Plenário ciente. Terminada a leitura, considerando a presença no Plenário, de manifestantes contrários ao aumento da passagem do transporte coletivo na linha Salesópolis-Mogi das Cruzes, o **SR. PRESIDENTE** disse que tinha recebido um documento das mãos do Sr. Osmail de Cássia Ribeiro, com assinatura dos manifestantes, objetivando a redução das tarifas dos ônibus da linha



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de Junho de 2013

FL. 2

Salesópolis-Mogi das Cruzes, fiscalização efetiva da capacidade de lotação dos transportes pela EMTU, maior número de carros em horários de picos, e informação da mudança de horário com três dias de antecedência, pelos meios de comunicação – internet e panfletos. Declarou o apoio de todos os Vereadores deste Legislativo Salesopolense ao manifesto, por tratar-se de antiga luta desta Casa de Leis em nome da população, para melhoria do transporte, pois é também antigo usuário do transporte coletivo. Entretanto, ressaltou que, mesmo antes deste documento ou do manifesto e, desde o início deste mandato, os Vereadores vêm se reunindo com representantes da Superintendência da EMTU e da Empresa de Transportes Júlio Simões. Informou que conquistaram muito pouco, que foi o aumento de quarenta e uma para quarenta e cinco partidas de Salesópolis para Mogi das Cruzes, e de quarenta e duas para quarenta e cinco partidas de Mogi das Cruzes para Salesópolis. Enfatizou que, cansado de tantas reivindicações, sem alcançar nenhuma melhora, disse que ele, na condição de Presidente desta Casa de Leis, com apoio dos demais Nobres Pares, encaminhou o caso ao Ministério Público, onde foi protocolado no último dia vinte, solicitando ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura, conforme segue transcrito: *“Excelentíssimo Representante do Ministério Público na Vara Distrital de Salesópolis – Comarca de Santa Branca/SP. Francisco Marcelo de Moraes Corrêa, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 14.628.443-4, SSP-SP e CPF/MF sob nº 108.629.328-23, Vereador Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Salesópolis-SP, com endereço na rua Alferes José Luiz de Carvalho, nº 380, Centro, na cidade de Salesópolis-SP, CEP nº 08970-000, e-mail: cmsalesopolis@uol.com.br, no exercício de suas atribuições legais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência para expor e requerer o que segue: 1 - Há anos, os usuários de transporte coletivo, no município de Salesópolis, vêm sofrendo com a superlotação nos ônibus da concessionária “Empresa de Transportes Coletivos Júlio Simões”, além do constante descumprimento dos horários fixados. 2 - Este Legislativo, desde o período de campanha eleitoral, levantou a bandeira em prol da defesa da melhoria deste serviço público essencial para o nosso povo; sendo certo que, desde que assumimos a Presidência deste Legislativo, em 1º de janeiro deste ano, nos empenhamos junto à direção da referida empresa, bem como cobramos da EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos), solicitando urgentes medidas e apresentando denúncias e sugestões para, ao menos, tentar minimizar os problemas que se arrastam e agravam com o natural crescimento da demanda de usuários de transporte coletivo em nosso município. 3 - Procuramos o auxílio de Deputados Estaduais, representantes de nossa região, principalmente o Deputado Estadual André do Prado (cf. doc. Anexo), em comitiva estivemos em reunião junto à direção da EMTU, expondo os problemas e solicitando a intercessão junto à Empresa Júlio Simões para solucioná-los e, posteriormente, os membros do DFS –Departamento de Planejamento Operacional daquela empresa, estiveram nesta cidade, no período de 05 a 09 de março, deste ano, constatando “in loco” os fatos apontados, conforme registro em “e-mail”, “ a ocorrência de divergências no cumprimento da programação horária, bem como o carregamento excessivo de passageiros”, sendo o caso encaminhado ao Consórcio Unileste para o qual foi solicitado propostas de melhoria das condições de prestação do serviço, com prazo de resposta estabelecido para a primeira quinzena de abril.4 - Desconhecendo o referido encaminhamento, sem qualquer retorno até o dia 26 de março, ainda na intenção conciliadora, procurando uma solução amigável para os problemas apresentados, agendamos uma reunião com os representantes da Empresa Júlio Simões para o dia 02 de abril, enviando “e-mail” para a EMTU, solicitando um posicionamento antes da realização da reunião com a empresa concessionária.5 - Concomitante, agilizando os trabalhos, enviamos*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de Junho de 2013

FL. 3

ao Sr. Silvio, representante da empresa Júlio Simões, uma proposta constando aumento de novos horários, no “pico” das 05 às 07 horas – sentido Salesópolis/Mogi das Cruzes e, no “pico” das 16 às 19 horas, no mesmo trajeto, tão somente para minimizar, e não resolver, os problemas de superlotação. 6 - Para nossa surpresa e grande decepção, como resposta, obtivemos a misera ampliação de 41 para 45 partidas de ônibus no trecho Salesópolis/Mogi das Cruzes e, pior ainda, de 42 para 45 partidas no sentido contrário, ou seja, respectivamente foram acrescidos mais quatro e três partidas que, absolutamente, não solucionou o problema, apenas tentou-se minimizar a crise no transporte coletivo em Salesópolis. 7 - A fração atendida, entrou em operação no dia 20 de maio, contudo, este Legislativo foi comunicado pelo Sr. Sérgio Forbes – DPL/EMTU, via “e-mail”, no dia 17 de maio – sexta-feira, às 16:19 horas e, pelo Sr. Silvio – representante da empresa Júlio Simões, por telefone, somente no dia 18 de maio – sábado, às 18:48 horas, nos impossibilitando de divulgá-las aos maiores interessados, os nossos munícipes. 8 - Indignados com o flagrante descaso para com esta Casa de Leis, lidima representante de nosso povo que nos confiou representá-los nos seus interesses, nos insurgimos contra a EMTU e a Empresa Júlio Simões, concessionária do serviço de transporte coletivo em nosso município, que insiste em não cumprir as suas obrigações, ou seja, a EMTU faz vistas grossas, se omite, não cumpre com a sua vocação de fiscalizar e punir os desmandos da empresa concessionária; e esta, por sua vez, respaldada pela inércia do órgão fiscalizador, debocha dos usuários, não cumpre as promessas que faz em reuniões com os governantes deste Município, com a certeza da impunidade, auferir grandes lucros com baixo investimento em qualidade e quantidade de ônibus em circulação no trecho compreendido entre Salesópolis/Mogi das Cruzes. 9 - Esgotamos todas as possibilidades de conseguir obter, de forma amigável, negociada, e, até mesmo através do concurso da entidade fiscalizadora dos serviços de transporte público, EMTU, não logramos êxito, muito ao contrário, estamos sendo acusados, injustamente, de inércia e atitudes brandas, conciliadoras, enquanto os usuários de transporte público em nossa terra padecem, dia a dia, com a péssima qualidade e pouca quantidade de ônibus, que não atende a demanda, pois os veículos trafegam, em todos os horários, com excesso de passageiros, um constante risco para os usuários que não tem outra opção, são obrigados a utilizar os serviços precários da empresa Júlio Simões. 10 - Por todo o exposto, lastreado pelos documentos que juntamos em anexo, entendemos como, efetivamente, comprovado o descumprimento de suas obrigações como empresa concessionária de transporte coletivo em Salesópolis, a empresa “Júlio Simões” e, também, ante a reconhecida inércia da entidade fiscalizadora, EMTU, que, embora tenha recebido, ao longo dos anos, inúmeras denúncias de irregularidades e descumprimento pela empresa concessionária das mais comezinhas determinações e legislação que regula a exploração comercial de transporte coletivo, até a presente data, não apresentou ao nosso Município qualquer ação visando coibir, punir e até mesmo simples fiscalização “in loco” para averiguar os péssimos serviços da empresa que lhe é subordinada, mas que não se tem conhecimento que tenha recebido sequer uma “advertência” pelo efetivo descumprimento das normas legais que regem o transporte coletivo. 11 - Por derradeiro, informamos a Vossa Excelência que o transporte público é usado por grande número de estudantes, que tem nos ônibus da empresa Júlio Simões o meio de acesso as escolas da região e, todos os dias, são transportados em veículos com excesso de lotação, sem qualquer conforto, que coloca, em muitas situações, a mercê de perigos no trajeto que viajam em pé, sem apoio, podendo sofrer lesões graves em caso de acidente. 12 - Assim, atendidas as disposições legais pertinentes, inclusive no



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de Junho de 2013

FL. 4

tocante a Curadoria da Infância e Juventude, REQUER se digne Vossa Excelência de instaurar o competente procedimento judicial visando compelir a Empresa de Transportes Coletivos Júlio Simões, com endereço à Avenida Saraiva, 400 – Braz Cubas – CEP 08745-140 – Mogi das Cruzes/SP e a EMTU, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 244 – Centro – CEP 01013-000 – São Paulo/Capital a, cada uma por seu turno, cumprirem as suas obrigações para com os usuários de transporte entre Salesópolis/Mogi das Cruzes, a primeira colocando mais veículos no trecho, não permitindo que haja excesso de lotação e a segunda, EMTU, que comprove, através de documentos e ações fiscalizatórias que a empresa concessionária cumpre, efetivamente, o que determina a legislação pertinente para transporte público, principalmente no que concerne à quantidade horários e de ônibus em consonância com o número de usuários. Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares que se fizerem necessários, solicitando a Vossa Excelência que nos mantenha informados a respeito da gestões envidada pelo Órgão do Ministério Público no sentido de atender ao solicitado, para que possamos manter a população a par do que está sendo feito para o mais rápido deslinde do problema em tela. Aproveitamos o ensejo para reiterarmos os nossos protestos de respeito e distinta consideração. Atenciosamente. Salesópolis, 20 de junho de 2013. FRANCISCO MARCELO DE MORAES CORREA, Presidente da Câmara Municipal”. Terminada a leitura, o **SR. PRESIDENTE** disse que este documento comprova que os Vereadores já tomaram medidas, entretanto, garantiu que, no dia seguinte, também encaminharia o documento dos manifestantes ao Ministério Público, todavia, antes desta medida, informou que os Vereadores se reuniriam com os Poderes Executivo e Legislativo de Biritiba Mirim, a fim de unirem esforços objetivando a redução da passagem, bem como a garantia, à população, de um transporte digno. O **VER. BENEDITO LÉLIS RENÓ** solicitou ao Sr. Presidente que, em solidariedade aos manifestantes, também fizesse a leitura dos documentos que lhe foram entregues. Acatando a solicitação, o **SR. PRESIDENTE** solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do Abaixo-assinado, conforme transcrito: “Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salesópolis. Nós, abaixo-assinados, cidadãos salesopolenses, no uso dos direitos constitucionais e dispositivos relativos ao Código de Defesa do Consumidor, vimos, por meio deste, passar às mãos de Vossa Excelência, para que dê ciência em plenária a todos os Nobres Edis que compõem essa Casa de Leis, os nossos objetivos e requerimentos gerais desta manifestação, que abaixo seguem: Nossos Principais Objetivos: 1 – Redução da tarifa dos ônibus, linha 311: Salesópolis-Mogi das Cruzes; 2 – Fiscalização efetiva da capacidade de lotação dos transportes (ônibus e vans) pela EMTU; 3 – Maior número de carros em horários de picos; 4 – Informação da mudança de horários com 3 dias de antecedência, pelos meios de comunicação – internet e panfletos. Assim, Requeremos: 1 – Que a Casa Legislativa e a Administração Pública, intercedam junto a EMTU para que a mesma apresente um relatório visando: 1) à qualidade do transporte; b) à base de cálculo do reajuste das tarifas; c) o fluxo de pessoas em todos os horários e trajetos, no prazo estipulado de 30 dias; 2 – Que a Empresa Júlio Simões e a EMTU façam pesquisas de satisfação com usuários em todos os horários e trajetos da referida linha; 3 – Apresentação do Contrato de Concessão do Transporte Público, referente a essa linha intermunicipal. Este Manifesto é legítimo, ante a ausência de oportunidade de emprego e estudo de nível técnico e superior na cidade, dentre outros aspectos econômicos e sociais que tornam a cidade prejudicada em seu desenvolvimento, os municípios vêem-se obrigados a procurar esses recursos em outros municípios, tendo, somente, como meio de transporte a referida empresa concessionária. Esse serviço público é essencial para a nossa sociedade, uma vez



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de Junho de 2013

FL. 5

que grande parte da renda do município provém dos impostos arrecadados por essas pessoas. Nesse sentido, requeremos aos Senhores, a apresentação dos documentos acima citados, para que seja submetido à análise de uma comissão, formada por cidadãos, técnicos e especialistas salesopolenses, bem como para confrontar o mesmo serviço em outras localidades. Nessa oportunidade, seguirá, inclusa a Moção de Repúdio ao reajuste tarifário do transporte público intermunicipal que liga Salesópolis à Mogi das Cruzes, com a assinatura de todos os participantes da passeata realizada neste dia. Os Nobres Vereadores são nossos legítimos representantes para a intercessão junto a EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos do Estado, e objetiva a diminuição no reajuste das tarifas impostas. São Absurdas frente à má qualidade dos serviços apresentados, que vem ofender de forma contundente os dispostos no Código de Defesa do Consumidor e a própria Carta Magna de nosso País. A democracia deve prevalecer e esta é a arma, a ferramenta ideal na busca de nossos ideais e no combate contra os poderes oligopólios, pois, sequer os usuários participam na construção de uma tabela de preço que seja justo e compatível com o tipo de serviço prestado que, diga-se de passagem, continua deixando muito a desejar. Na verdade continua em péssima situação. A revisão de qualquer preço onde venha a atingir os usuários deve ser compartilhado antes de sua vigência, posto que nem sempre o próprio salário mínimo oficial é condizente com as necessidades básicas dos cidadãos e que de certa forma vem ofender a dignidade de todos os trabalhadores. Não esperamos tão somente compreensão, mas, sim ação, atitude de nossos representantes, objetivando a qualquer custo, a redução de tais preços, deveras, exorbitantes. É o que ora requeremos. Termos em que pedimos e esperamos deferimento. Salesópolis, 24 de Junho de 2013. Natasha Franco Ribeiro, Osmail de Cássia Siqueira Ribeiro, Lourenço de Oliveira, Paulino Oliveira, Raieny Aparecida Citrângulo, Karen Karoliny Nunes, Vinicius S. Fernandes.” Terminada a leitura do abaixo-assinado, o Sr. 1º Secretário procedeu a leitura da MOÇÃO DE REPÚDIO, que também segue transcrita: “Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, salesopolenses, usuários do transporte público e simpatizantes à causa, apresentamos nosso REPÚDIO frente à calamidade social e econômica que assola nosso Brasil que é o reajuste nas tarifas do transporte público. Por que reajuste, se os serviços prestados pelas concessionárias, especialmente a que presta serviço na linha Salesópolis-Mogi das Cruzes, são de péssima qualidade. Reajustes em preços públicos só são eficazes quando há, de forma cristalina, a melhoria nos serviços e no trato com seus consumidos que são os usuários desses serviços. Não podemos mais suportar tamanho descaso tanto das concessionárias, ganhadoras de licitações que, em atendimento de Editais prometem o “mundo e o fundo” mas que na prática isso tudo se torna virtual, condenado seus consumidores, os usuários dos serviços a uma vida atribulada, estressada e indigna quanto do próprio Governo do Estado. Precisamos de um transporte público coletivo de qualidade e integrado. Afinal, pertencemos ou não à Região Metropolitana de São Paulo? Será que é somente para manter a qualidade de água para a região que pertencemos a ela? Ora, repudiamos também essa condição de fazermos parte integrante na RMGSP, se essa não traz e nunca trouxe benefício, somente obrigações e embargos à nossa própria sobrevivência. Não suportamos mais. Precisamos de maior comprometimento daqueles que compõem nossos poderes constituídos, com ações e programas eficazes visando a melhoria da qualidade de vida de todos. Nós nos organizaremos e sairemos em passeatas sempre que preciso for: denunciando as mazelas, reivindicando os direitos e, porque não também, sairemos para agradecer ou parabenizar algum feito salutar promovido em benefício à vida, a saúde e a educação de todos. Salesópolis, 24 de Junho de 2013.” Terminada a leitura e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de Junho de 2013

FL. 6

não havendo oradores inscritos, nada mais havendo a tratar, o **SR. PRESIDENTE** agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 24 de Junho de 2013.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi lida e _____ em Sessão Extraordinária, realizada em 04 de Julho de 2013.